



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.437, DE 6 DE JUNHO DE 2013 –

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013”.....

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


DANIEL GASPARELLO
Secretário Municipal de Administração.
dmca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 4.437, DE 6 DE JUNHO DE 2013

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2013

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO						
Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.						
Objetivo:- Convênio objetivando atender o Repasse com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo						
Órgão Responsável Principal: 11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes						
Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2013	Despesas Correntes	Desp.Capital	Total
1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras	Secretaria Municipal de Esportes		1		183	183
Total do Acréscimo						
183						
RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Discriminação						
Recursos através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no valor de R\$ 150.000,00 e a contrapartida do Município será no valor de R\$ 33.000,00 da anulação parcial de dotação orçamentária.			2013			Total
			183			183
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para a Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras.						

